



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 57, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 54, de 9 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 161 de mesma data, **no tocante à matrícula SIAPE do servidor Diogo de Alcântara Vilar Campos**, nos autos do **Processo nº 23065. 028497/2019-90**; Onde se lê “matrícula SIAPE nº 1242002”, **leia-se “matrícula SIAPE nº 3078576”**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 168

Em: 19 / 09 / 2019